



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 177/2023

Ementa: Define os procedimentos a serem observados pelos Setores Financeiros dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Siqueira Campos no tocante da inscrição dos restos a pagar da execução da despesa orçamentária do Poder Executivo do Município de Siqueira Campos.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o interesse do Poder Público Municipal com o constante aprimoramento da gestão e otimização no uso de recursos públicos, com vistas ao exercício da gestão responsável e transparente;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público Municipal a exigência pela comprovação e conseqüentemente pela correta aplicação dos recursos públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 05/2023, que define os procedimentos a serem observados pelos Setores Financeiros dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Siqueira Campos no tocante da inscrição dos restos a pagar da execução da despesa orçamentária do Poder Executivo do Município de Siqueira Campos.

Art. 2º Caberá às respectivas Secretarias Municipais, a aplicação das normas contidas nesta Instrução Normativa.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 17 de novembro de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal